



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024.  
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 20 DE JUNHO DE 2024.

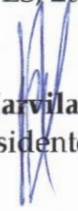
*Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2022.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo 13/2024-6, as contas da Prefeitura de Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Senhor Dorlei Fontão da Cruz.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 20 de junho de 2024.

  
**Jacimar Marvila Batista**  
Presidente

  
**Ulisses Matta de Araújo**  
Vice-Presidente

  
**Tercio Jordão Gomes**  
Secretário

CERTIDÃO  
Certifico que Decreto  
Legislativo nº 041/2024  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 20 / 06 / 2024  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO  
Decreto Legislativo  
nº 041/2024  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: 20 / 06 / 2024  
Servidor: [Assinatura]